Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10519/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 971.439,18(Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de maio de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

	Anexo ao Dec ÓDIGO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE DE			VALURES EIVI RO	
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130014.2068	3390.39.00	100	50.000,00	
2542.103010051.2275	3390.32.00	100	30.000,00	
2542.101220001.2269	3390.91.00	207	85.400,00	
2542.103010051.2276	3390.39.00	207	50.000,00	
2682.261220001.2299	3390.30.00	100	6.741,18	
2682.261220001.2299	3390.39.00	106	3.298,00	
4141.131220001.2342	3190.13.03	100	150.000,00	
4141.131220001.2342	3390.36.00	100	370.000,00	
4261.171220001.2377	3390.39.00	100	96.000,00	
4261.171220001.2377	3390.39.00	203	130.000,00	
1000.041220001.2036	3390.39.00	100		35.000,00
1000.041260001.2029	3390.30.00	100		5.000,00
1000.041260001.2029	3390.39.00	100		5.000,00
1000.041260001.2029	4490.52.00	100		5.000,00
2542.103050052.2281	3390.30.00	100		30.000,00
2542.101220001.2269	3390.30.00	207		85.400,00
2542.103010051.2277	3390.39.00	207		50.000,00
2682.064520012.2297	3390.39.00	100		5.042,18
2682.151220012.1158	3390.30.00	100		999,00
2682.154530012.1159	3390.36.00	106		900,00
2682.261220001.2299	3390.14.00	106		999,00
2682.261220001.2299	3390.30.00	106		400,00
2682.261220001.2299	3390.36.00	106		999,00
2682.261220001.2299	3390.39.00	100		300,00
2682.261220001.2299	4490.52.00	100		400,00
4141.131220001.2342	3190.13.04	100		120.000,00
4141.131220001.2342	3191.13.02	100		360.000,00
4141.288460000.2346	3390.47.00	100		40.000,00
4261.171220001.2377	3390.30.00	100		70.000,00
4261.171220001.2377	3390.30.00	203		130.000,00
4261.171220001.2377	3390.47.00	100		15.000,00
4261.171220001.2377	3390.92.00	100		11.000,00
		TOTAL	971.439,18	971.439,18

Portarias

Nomeia, pelo período de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, **Eduardo Luiz Silveira de Freitas** e **Francisco da Cunha Ferreira**, como representantes da Fazenda titulares no Conselho de Contribuintes, e Roberto Frota de Carvalho como Suplente, na forma do disposto no art. 5°, da Lei 2228/05 (Port. n° 3346/2009).

Nomeia, pelo período de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, Edgard Borges do Rego Filho, Sérgio Dalia Barbosa, Paulo Cesar Soares Gomes, Eduardo Luiz de Freitas, e, Paulo Fernando Torres Costa, como membros titulares do Conselho de Contribuintes, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói, e Roberto Pedreira Ferreira Curi, Manoel Alves Junior, Celso Pinto Leal e Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho, respectivamente, como Representantes da Federação das Industrias do Estado do Rio de Janeiro, Câmara dos Diretores Lojistas de Niterói, Sindicato dos Lojistas de Niterói, e Associação Comercial de Niterói, como integrantes do Conselho de Contribuintes, titulares, na forma do disposto na Lei nº 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º e seus parágrafos (Port. nº 3347/2009).

Nomeia, pelo período de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, Alcídio Haydt Souza, Regina Maria Vellasco G. Silva e Fábio Hottz Longo e Affonso Carlos Reveles Esposito como membros suplentes do Conselho de Contribuintes, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói, e Carlos Eduardo Fróes da Cruz, Sérgio Carlos Bousquet Peres, Charbel Tauil Rodrigues e Joaquim Manuel de Sequeira Pinto, representando, respectivamente, a Associação Comerciale Industrial do Estado do Rio de Lapeiro, Eduardo dos Industrias do Estado do Rio de Janeiro, Federação das Industrias do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato dos Lojistas de Niterói e Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói, como integrantes do Conselho de Contribuintes, como Suplentes dos Membros titulares, na forma do disposto na Lei nº 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º (Port. nº 3348/2009).

Nomeia, pelo período de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, **Edgard Borges** do Rego Filho e Sérgio Dalia Barbosa, como, respectivamente, Presidente e Vice Presidente do Conselho de Contribuintes, na forma do disposto no art. 4º, da Lei nº. 2228, de 07 de setembro de 2005 (Port. nº 3349/2009).

Nomeia como membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Política Urbana -COMPUR Niterói – os seguintes representantes indicados pelos segmentos definidos no parágrafo 2º do Art. 12 da Lei 2123 de 3 de fevereiro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho.

1 - Poder Executivo:

- Secretaria Municipal de Urbanismo: Maria Christina Figueira Monnerat PRESIDENTE Titular
- Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento EMUSA: Emmanuel Sader Suplente
- Secretaria Executiva do Prefeito:
- Pedro Motta Lima Cascon Titular Celso Martins Filho Suplente
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: José Antônio Toro Fernandez ZAFF Titular Secretaria Municipal de Cultura:

- Claudio Valério Teixeira Suplente Niterói Transporte e Trânsito S/A NITTRANS:

- Sergio Marcolini Titular Elizabeth Poubel Grieco Suplente Grupo Executivo do Caminho Niemeyer:

Página 2

Selmo Treiger – Titular Guilherme Nogueira Santos Tinoco - Suplente

2. Poder Legislativo:- Câmara Municipal de Niterói

Vereador Roberto Fernandes Jales - Titular Vereador Carlos Alberto Pinto Magaldi – Titula

Vereador Renato Cariello - Suplente

Vereador Felipe dos Santos Peixoto – Suplente (Port. nº. 3350/2009).

Corrigenda Na Portaria nº 3323/2009, publicada em 21/05/2009, onde se lê: Roberta Ilvar Martins dos Santos Teixeira, leia-se: Roberta Iluar Martins dos Santos Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio Transporte - Deferido

20/2516/09 – Jayme Saul Epelboim 20/2514/09 – Silvia Anchieta Seghir 20/2523/09 – Graça Maria da Silva

20/2522/09 – Rolande Paule Fichberg 20/2793/09 – Luiz Virgilio Ferreira e Silva 20/2777/09 – Giselle Magaldi Pavani

20/2805/09 – Lilia Galvão Gallo de Freitas 20/2422/09 – Epiphanio dos Reis Cabral 20/2611/09 – Rose Mary A. da Cruz Carvalho

Abono refeição – Indeferido 20/2790/2009 – Celso Alves Oliveira

20/2497/2009 - Antonio Humberto da Luz Souza

Abono refeição - Deferido

20/2492/2009 – Ricardo Roberto Pereira da Costa 20/2454/2009 – Isabel Cristina Monteiro Clenório 20/2485/2009 – Anna Claudia Scheiner Correa

20/2353/2009 – Suelen Ferreira Bastos 20/2503/2009 – Gisele Vieira de Almeida

20/2457/2009 – João Manuel Marques Lourenço 20/2457/2009 – Bley Rockert Filho 20/2524/2009 – Graça Maria da Silva

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/2376/2009 – Carlos Gregório da Silva

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/1933/2009 – Bárbara Lúcia da Silva Figueiredo

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/1877/2009 - Sergio Eduardo de Moraes

Salário família - Deferido

20/2656/2009 – Angélica Monteiro de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói
30/63528 e 63703/07 – OFSRJ Ltda. Drogaria Moderna – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Na publicação dos despachos do Secretário do dia 23.05.2009 – onde se lê: 30/63940/05 – Auto Ônibus Brasília Ltda.; 30/63941 e 63937/05 – Expresso Garcia Ltda. – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração, leia-se: 30/63940/05 – Auto Ónibus Brasília Ltda., 30/63941/05 - Expresso Garcia Ltda.; 30/63937/95 - Expresso Miramar Ltda. - Reformado a decisão do FCCN no sentido de manter o lançamento efetuado pelo Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

Proprietário – Rua Newton Prado nº 48/201, Sta.Rosa – Int. 9143/09; Proprietário – Rua Sta.Rosa nº 127 casa 3, Sta.Rosa – Int. 9144/09; Proprietário – Rua Santa Rosa nº 157, Sta.Rosa – Int. 9145/09; Cond. Village Salesiano – Rua Santa Rosa nº 164, Sta.Rosa – Int. 9146/09; Cond. Edifício Antonio M. Saad – Rua Presidente Backer nº 149, Icaraí – Int. 2107/09; Proprietário – Rua O qd. 36, It.26, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3229/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It.10, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3233/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It.21, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3234/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It. 29, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3236/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It. 29, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3242/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It. 30, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3242/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It. 30, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3242/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It. 37, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3243/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, It. 37, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3243/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, It. 24, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3243/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, It. 24, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3243/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, It. 24, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3243/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, It. 24, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3244/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, It. 24, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3244/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, It. 24, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Int. 3244/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cur 23074/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 07.6.2009, das 15:00 as 21:00, para realização de evento social "Projeto de Visconde à Marechal", processo 40/1388/2009 (Portaria n° 187/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Irapuru no bairro da Ilha da Conceição, de 19 a 21.6.2009, das 19:00 as 02:00, para realização de evento social "Festa Junina", processo 530/0570/2009 (Portaria nº 188/2009).

Interdita o tráfego de veículos, a Av. Washington Luiz, trecho compreendido entre a Av. Jansen de Melo e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho, para realização de obras, durante o

Página 3

período de 30 dias, a contar da data de publicação, processo 530/584/2009 (Portaria nº 190/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Juventude/Niterói

O Conselho Municipal de Juventude de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2528/08 em ata de reunião ordinária, realizada em 16/04/2009, sob a presidência da Srª Jéssica Helena Teixeira Queiroz:

Deliberou pela realização da audiência pública segundo o artigo dezessete da lei supramencionada, a ser realizada no Plenário da Câmara, sito Av. Ernani do Amaral

Peixoto nº 625 Centro, Niterói, RJ, no dia 22 de junho do corrente às 18horas.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Ato do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a Drª. Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro, matrícula nº 436.604 para responder pela Presidência da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular (Port. FMS/FGA nº 234/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN Ato do Presidente

Portaria

Considera nomeado, a contar de 01/05/09, Dione dos Santos Pimentel Viegas para o cargo em comissão de Diretor de Arte do Teatro Municipal João Caetano, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga criada pela Lei nº 2640/09 (Port.155/09).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº. 23/09. Contratada: Contagem Construções e Serviços Ltda. Objeto: Manutenção de Sinalização horizontal em diversos logradouros do Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.481.975,00 Proc. EMUSA nº 510/1945/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Contrato nº 24/09. Contratada: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários

Ltda. Objeto: Construção de Unidade de Saúde no Morro Alarico de Souza no Município de Niterói. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor global: R\$ 475.661,98. Proc. EMUSA nº 510/2094/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. Nomologo o resultado do procedimento licitatorio, na findandade de Connectose II. 032/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Serviços de Reforma da Praça do Caminho Niemeyer, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa ARKOS – Construções Ltda. – CNPJ: 03.659.701/0001-25, pelo valor global de R\$ 123.516,10, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/3232/09. Em, 25 de maio de 2009.